FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE SOROCABA - DEP-So/CCGT
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32295905 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 36/2025/DEP-So/CCGT

Sorocaba, 02 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Assunto: **Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada**

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição; Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 711/2024)1630268, fornecido pela própria Fundação;
O Departamento de Engenharia de Produção de sorocaba vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Item 01: Smart TV 60” 4K UHD LED

Quantidade: 1

Descrição:

Smart TV LED Polegadas 60" Resolução 4K UHD (3840x2160) Tipo de Painel VA Tipo de Display LED Tipo Smart, Gaming Hub, Visual livre de cabos, Som em Movimento Virtual, AI Energy Mode, Controle SolarCell, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Contrast Enhancer, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, HDR (High Dynamic Range): HDR, Contraste: Mega Contraste, Modo Filmmaker

Frequência 60Hz

Controle Remoto Modelo TM2360E SolarCell (Zero pilhas) Modo Game Gaming Hub Assistente Virtual Alexa Navegador (Web Browser), Experiência Multi Dispositivo: Mobile to TV, Sound Mirroring, Wireless TV On, NFT, Apple AirPlay, Daily+ Resolução da Tela 3840x2160 Formato da Tela 16:09 Recursos de Imagem HDR (High Dynamic Range): HDR Recursos para Games Auto Game Mode ALLM, VRR, HGiG, Gaming Hub Contraste Mega Contraste Funções Ajuste para deficientes visuais: Menu de zoom e texto, alto contraste, SeeColors, inversão de cores, escala de cinza, imagem desativada. Ajuste para deficientes auditivos: Legenda oculta, áudio de saída múltipla, zoom em linguagem de sinais. Ajuste para pessoas com deficiência motora: Repetição lenta do botão, aplicativo de controle remoto l Guia de Voz: Inglês americano, Espanhol (México), Português do Brasil Potência dos Alto-falantes 20W RMS Sistema de Som Som em Movimento Virtual Ambiente Interno Itens Inclusos 1 Controle Remoto, Manual do usuário e Cabo de força Voltagem Bivolt

Item 02: Impressora 3D Creality K1, Velocidade máxima de 600mm/s - 1201010168

Quantidade: 1

Descrição:

Impressora 3D Creality K1 Velocidade e Precisão em Cada Impressão Experimente a impressão 3D como nunca antes. A K1 redefine os padrões da indústria com sua incrível velocidade de 600mm/s, sendo 12 vezes mais rápida que as impressoras 3D FDM convencionais. Como isso é possível? A combinação do núcleo ágil XY com uma cabeça de impressão leve de apenas 190g proporciona uma movimentação rápida e precisa. Além disso, o sistema de resfriamento duplo com ventiladores estratégicamente posicionados garante que suas peças sejam resfriadas rapidamente e com precisão, resultando em um acabamento impecável. SO Rápido da Creality e Hardware: K1 adota o sistema operacional inteligente da Creality. Ele apresenta uma interface direta e sincroniza dados e comandos com PC, telefone, nuvem e módulos adicionais. A ágil CPU dual-core de 1,2 GHz alimenta a impressão de alta velocidade com facilidade. A ROM 8G armazena até 400 arquivos de modelos e permite a escrita e leitura rápidas.

Velocidade de Impressão: Atinge até 600mm/s, superando em 12 vezes as impressoras FDM tradicionais, ideal para prototipagem e produção rápidas. Tecnologia de Movimentação: Utiliza núcleo XY ágil e cabeçote de impressão leve (190g) para movimentos precisos e velozes, assegurando alta performance. Sistema de Resfriamento: Incorpora resfriamento duplo com ventiladores posicionados estrategicamente, garantindo que as peças resfriem rapidamente, resultando em acabamentos de alta qualidade. Sistema Operacional e Processamento: Equipada com SO Creality, CPU dualcore de 1.2 GHz e 8G de ROM, suportando até 400 arquivos de modelos, proporcionando gestão eficiente e ágil dos processos de impressão. Conectividade e Interface: Interface intuitiva que sincroniza dados com PC, smartphone e nuvem, facilitando o controle e monitoramento das impressões

Item 03: QUADRO HEIJUNKA BOX PERSONALIZADO

Quantidade: 1

Descrição:

MÓDULO PARA GESTÃO VISUAL HEIJUNKA BOX MED 825X91,

O ***quadro Heijunka Box*** auxilia os operadores a fazerem a programação de produção através do controle dos estoques de peças prontas. Além da quantidade a ser produzida, o quadro indica o ritmo e horários em que devem ser produzidos os vários itens pela linha.

O item deverá ser entregue na UFSCar – Campus Sorocaba, Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba, Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP-264, Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780, **com AGENDAMENTO pelo WhatsApp/telefone (15) 3229-5905 falar com Lizete, no horário das 09h00 às 15h às segundas ou quarta-feiras.**

O valor total estimado para o conjunto de equipamentos solicitado é de R$ 11.055,31 . Em anexo ao presente requerimento/ofício, apresenta-se orçamentos para material solicitado e o extrato que demostra a disponibilidade de recursos de ressarcimento do DEP-So junto a FAI.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelo objetivo de melhoria da infraestrutura e equipamentos que visa garantir a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão deste departamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jorge Luis Faria Meirelles
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba
DEP-So/CCGT - campus Sorocaba

E-mail: depso@ufscar.br

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Faria Meirelles**, **Chefe de Departamento**, em 02/09/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1978327** e o código CRC **1F88BBA1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.028670/2025-95 SEI nº 1978327

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI 523/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. JORGE LUIS FARIA MEIRELLES

Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba – DEP-So – 9581

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 27 de agosto de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com **recursos privados** realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R$ 36.431,41 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Data da apuração: 01/09/2025

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Fernandes

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

Publicação: 01/09/2025 17:04:58 (BRT/UTC-3) 307B-4245-0103 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/307B-4245-0103
Signatários: Elaine Cristina Fernandes

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - http://www.ufscar.br

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 559/2025

Aprova a aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Engenharia de Produção, DEP-So/CCGT.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.028670/2025-95,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício nº 36/2025/DEP-So/CCGT (1978327), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Engenharia de Produção, DEP-So/CCGT.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Reitor(a)**, em 04/09/2025, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1980193** e o código CRC **8334D5CD**.

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023